



RESOLUÇÃO CEE/RR N°. 09, de 08 de maio de 2012.

Aprovação do Edital de Convocação dos Exames de Suplência n°. 01/2012 do Centro de Educação do Trabalhador "João de Mendonça Furtado" – SESI/RR.


A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR N°. 09/12,


RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Edital de Convocação dos Exames de Suplência n°. 01/2012 do Centro de Educação do Trabalhador "João Mendonça Furtado" – SESI/RR.

Art.2º O Centro de Educação do Trabalhador "João Mendonça Furtado" – SESI/RR fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SECD, nos termos da legislação vigente.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof.ª MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO
01/06/12

Lenir Rodrigues Luitgardes Moura
Secretária de Ensino de Educação, Cultura e Desportos
Decreto Nº 1107-P, de 11/04/2011

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 1805
EM 06/06/12